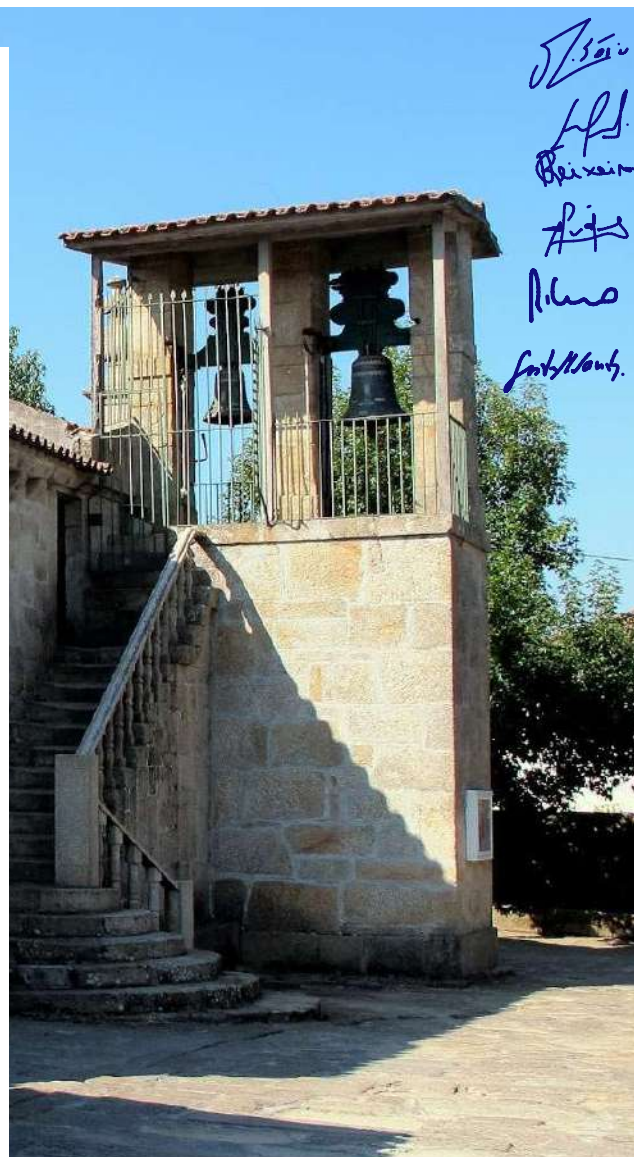

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020

DEZEMBRO DE 2019

**Junta de
Freguesia de
Folhadela**



Índice

Aos deputados da Assembleia de Freguesia.....	3	<i>J. S. 01.0</i>
Apresentação dos órgãos da Freguesia	5	<i>hfd.</i>
Junta de Freguesia de Folhadela	5	<i>Beira-sim</i>
Assembleia de Freguesia de Folhadela	5	
Taxas e Licenças.....	6	<i>Alto</i>
Mapa de Pessoal.....	7	<i>Alto</i>
Plano de Atividades	8	<i>Alto</i>
Ação Social	8	
Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos	8	
Funcionamento de Serviços	9	
Orçamento e GOP's	10	
Orçamento da Receita	10	
Orçamento da Despesa	13	
Plano Plurianual de Investimentos.....	14	<i>Alto</i>

Tabelas

Tabela 1 - Resumo da Receitas.....	11
Tabela 2 – Previsão da Receita nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54/99 de 22 de fevereiro (POCAL)	12
Tabela 3 - Resumo das Despesas.....	13

Gráficos

Gráfico 1 - Receitas Previstas	11
Gráfico 2 - Despesas Previstas.....	13

Aos deputados da Assembleia de Freguesia

J. S. G. V.
H. P.
Beira
A. P.
R. L.
S. M. B.

Exmo.(s) Sr.(s)

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 elaboradas em cumprimento da alínea a) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação complementar, constituem documentos previsionais de gestão, de caráter estruturante na estratégia de desenvolvimento e modernização assumida pelo executivo da Freguesia de Folhadela, aliadas ao rigor orçamental, transparência, audácia e inovação nos desafios e sustentabilidade das decisões com vista à melhoria contínua do quotidiano dos nossos cidadãos.

O Orçamento que agora se apresenta, prevê as despesas a executar para o ano económico de 2020, nas diversas áreas de intervenção, de acordo com as opções do plano, de acordo com os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio previstas nas Leis nº22/2011, de 20 de Maio e nº 52/2011, de 13 de outubro, bem como a lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2017 de 15 de Janeiro e a Lei de Enquadramento Orçamental, Lei nº 91/2011 de 20 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, define o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que consagra um conjunto de normas para uniformizar procedimentos e aumentar a transparência das contas públicas. Através do SNC-AP pretende-se: evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho; proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa; facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais; obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos. Nos termos do disposto no artigo 5.º do suprarreferido Decreto-Lei, estabeleceu-se que as entidades de menor dimensão e risco orçamental poderiam beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos a definir em diploma próprio. Os referidos termos foram publicados através da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado

do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, onde se enquadra a Freguesia de Folhadela. Na prossecução desses objetivos, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais toma relevância especial, na medida que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades, e representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. A atividade e as medidas propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para a Freguesia de Folhadela, visa cada vez mais a proximidade dos cidadãos, e uma freguesia mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva e mais acessível para todos. Propomos, portanto, no nosso Plano de Atividades, continuar com as políticas de desenvolvimento social, valorização da educação, da cultura e do desporto contribuindo para que Folhadela seja um lugar ainda melhor para se viver e visitar fazendo da nossa freguesia uma “Freguesia em Movimento”. Assim e em observância com os princípios de rigor, sustentabilidade e controlo orçamental, apresentamos as opções do plano e orçamento para 2019, com as quais procuraremos exceder as expectativas dos nossos cidadãos, em linha com a missão a visão e os valores que definimos para a Freguesia de Folhadela. Vem o executivo da Freguesia de Folhadela, submeter para apreciação e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020.

O Presidente,



Manuel Adolfo Salgueiro Libório

Apresentação dos órgãos da Freguesia

A Freguesia de Folhadela, está representada por dois órgãos. A Junta de Freguesia como órgão executivo e a Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo com representatividade obtida no último ato eleitoral. Os representantes dos referidos órgãos são:

Junta de Freguesia de Folhadela

Presidente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS)

Secretário: João Filipe Magalhães Gonçalves (PS)

Tesoureira: Rute Marina Correia Teixeira (PS)

Assembleia de Freguesia de Folhadela

Mesa da Assembleia:

Presidente: José Alcides Teixeira da Silva (PS)

1º Secretário: Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro (PS)

2º Secretário: Gustavo Morais Santos (PS)

Membros da Assembleia:

Ildemaro Azevedo Guerra (PSD)

Andreia Vilela Gonçalves (PS)

José Carlos de Azevedo Guerra (PS)

Maria Goreti Feitais Botelho Lopes (PS)

Ana Luísa Correia Pereira Lourenço (PSD)

Hugo André Nunes Martins (PS)

Taxas e Licenças

O Executivo da Freguesia de Folhadela deliberou na sua reunião do dia 13 de dezembro por manter o “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” inalterado, por entender que os valores atuais estão devidamente enquadrados com a realidade socioeconómicas da população, não se tendo encontrado necessidade de aumentar ou reduzir os valores atuais que se têm mantido inalterados desde 2013.

É importante referir que, no seguimento da aprovação do Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, bem como da aprovação da Portaria n.º 346/2019, existem ainda muitas dúvidas no que concerne à emissão de licenças para os animais de estimação e canídeos de uma forma geral, sendo certo apenas que o registo do animal deverá ser feito por um médico veterinário, e por isso, não será cobrada esse valor. Estas dúvidas ainda não foram claramente esclarecidas pelas entidades reguladoras, assim, ficou decidido não alterar as tabelas referentes às taxas de licenças de canídeos e prever a sua receita de acordo com a alínea a) do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei 54/1999 de 22 de fevereiro.

Assim, a Junta de Freguesia de Folhadela apresenta à Assembleia de Freguesia de Folhadela, para apreciação e votação, os mapas anexos do “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” com os valores de acordo com o regulamento aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia número 4/2015 de 26 de dezembro de modo a que estas sejam afixadas em local próprio e se possam proceder em conformidade a partir do dia 1 de Janeiro de 2020. Os mapas de taxas de secretaria e cemitério (anexos 1, 2 e 3 do regulamento supracitado) para o ano 2019 pode ser analisado com recurso ao anexo “A1: Mapas de Taxas de Secretaria”.

Mapa de Pessoal

A Junta de Freguesia de Folhadela, para fazer face às necessidades de execução do “Acordo de Execução” e do “Contrato Interadministrativo” de Delegação de Competências assinados com a Câmara Municipal de Vila Real, tem necessidade de ter nos seus quadros de pessoal 1 assistente técnico e 2 assistentes operacionais. A Junta de Freguesia de Freguesia de Folhadela, tem neste momento duas vagas ocupadas e mantém uma vaga disponível para ocupar quando for legalmente possível e admissível, pois a existência de Acordos de Execução celebrados entre o Município de Vila Real e a Freguesia de Folhadela, não corresponde a uma necessidade permanente, uma vez que os mesmos têm a validade de um mandato de quatro anos. Assim, a Junta de Freguesia de Folhadela propõe à Assembleia de Freguesia a aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2019 que se encontra em anexo ao presente documento. O Mapa de Pessoal para o ano 2019 poderá ser analisado com recurso ao anexo “A2: Mapa de Pessoal”.

J. S. S. S.
H. S.

Beixim
H. S.
P. S.
C. S. S. S.

Plano de Atividades

Ação Social

A Ação Social tem vindo a alargar o seu âmbito de intervenção, adaptando-se às necessidades das famílias e residentes na nossa freguesia, as quais refletem a necessidade da criação de uma rede de apoio ao idoso e à melhoria da vida quotidiana promovendo o bem-estar das famílias. Neste sentido, para o ano de 2020, procuramos garantir a implementação de projetos inovadores que respondam a estas necessidades utilizando duas linhas de atuação: os apoios à população e os apoios às instituições que servem a população. Serão então realizados um passeio anual com os idosos da nossa freguesia junto das suas famílias e amigos e uma atividade de convívio entre todos os idosos e familiares na época natalícia. Continuaremos a desenvolver protocolos e parcerias com associações e organizações públicas, no sentido de promover um apoio social em rede.

Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos

A Junta de Freguesia de Folhadela, no que respeita à cultura, pretende continuar o desenvolvimento da sua intervenção com base em dois eixos fundamentais:

- a) Organização e promoção de iniciativas que permitam às pessoas ter mais próximo de si o acesso a produções culturais diversificadas e de qualidade;
- b) Incentivo à produção e criação cultural, individual e/ou coletiva, na freguesia. Para cumprimento desta política de proximidade da cultura aos fregueses e de incentivo à produção cultural, desenvolveremos o nosso trabalho por forma a garantir o apoio às diferentes associações culturais da Freguesia, pois entendemos que são as associações o principal veículo de comunicação e divulgação de culturas e tradições juntos dos mais jovens, juntando jovens e idosos para uma partilha cultural diversificada.

Em relação ao desporto, é nosso entendimento que a prática desportiva é um fator de desenvolvimento educativo e social, bem como um pilar de um estilo de vida saudável, essencial para a qualidade de vida, a saúde e bem-estar. Neste sentido a Junta de Freguesia de Folhadela irá também apoiar as associações, que promovam e dinamizem atividades desportivas que envolvam toda a comunidade de forma harmoniosa e integrada. Os apoios às associações desportivas e culturais serão realizados de acordo com o regulamento de apoio ao associativismo em vigor, desde que estejam sediadas na freguesia ou que promovam a Freguesia de Folhadela. A Junta de Freguesia de Folhadela

irá ainda proporcionar a organização de forma individual, em parceria com a populações ou associações atividades que promovam o bem-estar das populações e ajudem a divulgar a nossa freguesia. As atividades propostas serão a “Festa do Carolo”, as “Marchas Populares de Stº. António” e a participação nas atividades organizadas pelo Município de Vila Real, como são exemplo a “Mostra de Presépios de Natal” e a “Mostra de Natal”. Ao nível do desporto, estimularemos a participação nos torneios desportivos inter-freguesias, nas áreas do futebol juvenil, jogos populares e jogos tradicionais de sueca e fito.

Funcionamento de Serviços

A junta de freguesia de Folhadela irá disponibilizar aos cidadãos e demais utentes um atendimento focado nas suas necessidades, com resposta eficaz aos seus problemas. Nesse pressuposto, iremos manter o horário de funcionamento para atendimento presencial e utilização eficiente das novas tecnologias dando respostas à utilização do portal e-freguesias. Iremos apoiar todos os cidadãos na elaboração do I.R.S. bem como em outros serviços públicos como a alteração de dados pessoais do Cartão de Cidadão, apoio no registo de informação no portal SNS e no portal das Finanças, como e-arrendamento e e-fatura.

A Junta de Freguesia pretende utilizar a plataforma GesAutarquia que irá permitir ter toda a informação numa só plataforma. Os módulos adquiridos neste foram:

- GESPOCAL
- GESCANIDEO
- GESCEMITÉRIO
- GESTOPONIMIA
- GESDFOCUMENTAL
- GESPOPULAÇÃO
- GESINVENTÁRIO
- GESSMS
- GESVENCIMENTO

Orçamento e GOP's

O Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Folhadela para o ano 2020 foi estruturado de acordo com as orientações definidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e a Portaria 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, em que a Junta de Freguesia de Folhadela se enquadra.

No que concerne às classificações económicas das receitas e despesas e classificações funcionais, foram respeitadas as normativas definidas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com respetivas alterações e no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho. O orçamento para o ano de 2020 é de 116000€, que foi distribuído de acordo com as necessidades de funcionamento e investimento necessário na freguesia.

O Orçamento e GOP's 2020 podem ser analisados com recurso aos seguintes anexos:

- .:A3: Introdução ao Orçamento
- .:A3.1 Resumo Receita
- .:A3.2 Resumo da Despesa;
- .:A4: Orçamento da Receita;
- .:A5: Orçamento da Despesa;
- .:A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

Orçamento da Receita

O orçamento da receita foi projetado tendo em conta os valores definidos na propostas do Orçamento de Estado 2020 para as transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias (39 285€), um valor compensatório de acordo com o n.º 8 do artigo 38º da Lei 73/2013 (5 580€) e transferências do Município de Vila Real referentes aos custos previstos nos Contratos Interadministrativo e acordos de execução (42 470 €) totalizando o valor de 87 335€ que corresponde a 75% do orçamento da receita. Os restantes valores dizem respeito ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (4 250,00€), taxas de secretaria (1 250€), venda de bens e prestações de serviços correntes (2 100€) e transferências de Capital (20 000€). As transferências de Capital representam 17,24% do Orçamento e serão revertidos em despesas de investimento, como se poderá ver ao analisar o quadro do PPI – Plano Plurianual de Investimentos. Na tabela

apresentada a seguir poderão ser analisadas as receitas correntes e de capital previstas para o ano de 2019.

J. Sá
hfd.
Beira
Alto
Alto
Fontes

Classificação	Descrição	Valor	%
01	Impostos diretos	4 250,00 €	3,66%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 350,00 €	1,16%
06	Transferências correntes	87 335,00 €	75,29%
	Fundo de Financiamento das Freguesias	44 865,00 €	38,68%
	Municípios	42 470,00 €	36,61%
07	Venda de bens e serviços correntes	2 100,00 €	1,81%
08	Outras receitas correntes	500,00 €	0,43%
10	Transferências de capital	20 000,00 €	17,24%
13	Outras receitas de capital	465,00 €	0,40%
	TOTAL CORRENTES	95 535,00 €	82,36%
	TOTAL DE CAPITAL	20 465,00 €	17,64%
	TOTAL	116 000,00 €	100,00%

Tabela 1 - Resumo da Receitas

Pela análise ao gráfico que se apresenta a seguir, podemos constatar que as principais receitas da Freguesia de Folhadela são maioritariamente oriundas do Orçamento de Estado com o valor de 44 865€, o valor mais alto dos últimos anos e do Município de Vila Real com o valor de 42 470€ de receitas correntes e 20 000€ de receitas de capital, podendo este valor ser superior mediante validação de obras e projetos apresentados ao Município de Vila Real para a celebração de Contratos-Programa de Apoio a Investimentos.



Gráfico 1 - Receitas Previstas

Ainda em relação ao orçamento da receita, concretamente em relação à rubrica 01 Impostos Diretos e à rubrica 04-Taxas, multas e outras penalidades, estas foram calculadas de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei nº 54/99 de 22 de fevereiro. Abaixo apresentamos o quadro desse cálculo.

J. Sá
h.f.
Revisão
g.f.
Almeida
Costa/Almeida

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D)=(A)+(B)+(C)	PREVISÃO 50% * (D)
		01-01-2019 a 31-10-2019	01-01-2018 a 31-12-2018	01-11-2017 a 31-12-2017		
		(A)	(B)	(C)		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3 157,92 €	4 186,08 €	1 151,27 €	8 495,27 €	4 247,64 €
01.02	OUTROS	3 157,92 €	4 186,08 €	1 151,27 €	8 495,27 €	4 247,64 €
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	3 157,92 €	4 186,08 €	1 151,27 €	8 495,27 €	4 247,64 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 064,50 €	1 207,60 €	110,20 €	2 382,30 €	1 191,15 €
04.01	TAXAS	1 064,50 €	1 207,60 €	110,20 €	2 382,30 €	1 191,15 €
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	1 064,50 €	1 207,60 €	110,20 €	2 382,30 €	1 191,15 €
04.01.23.04	Canídeos	621,50 €	743,60 €	35,20 €	1 400,30 €	700,15 €
04.01.23.99	Outras	443,00 €	464,00 €	75,00 €	982,00 €	491,00 €
04.01.23.99.03	Secretaria	443,00 €	464,00 €	75,00 €	982,00 €	491,00 €

Tabela 2 – Previsão da Receita nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54/99 de 22 de fevereiro (POCAL)

Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa contempla todos os gastos previstos para o ano 2020, incluindo as Despesas Correntes (75%) ou Despesas de Capital (25%). Nos documentos em anexo, PPI e Orçamento da Despesa, pode-se verificar a distribuição realizada em cada uma das rubricas do classificador económico. A tabela e o gráfico apresentados abaixo, permite-nos perceber a distribuição realizada pelos principais classificadores económicos.

Classificação	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	35 000,00 €	30,17%
02	Aquisição de bens e serviços	45 520,00 €	39,24%
03	Juros e outros encargos	1 000,00 €	0,86%
04	Transferências correntes	5 070,00 €	4,37%
06	Outras despesas correntes	410,00 €	0,35%
07	Aquisição de bens de capital	29 000,00 €	25,00%
	TOTAL CORRENTES	87 000,00 €	75,00%
	TOTAL DE CAPITAL	29 000,00 €	25,00%
	TOTAL	116 000,00 €	100,00%

Tabela 3 - Resumo das Despesas

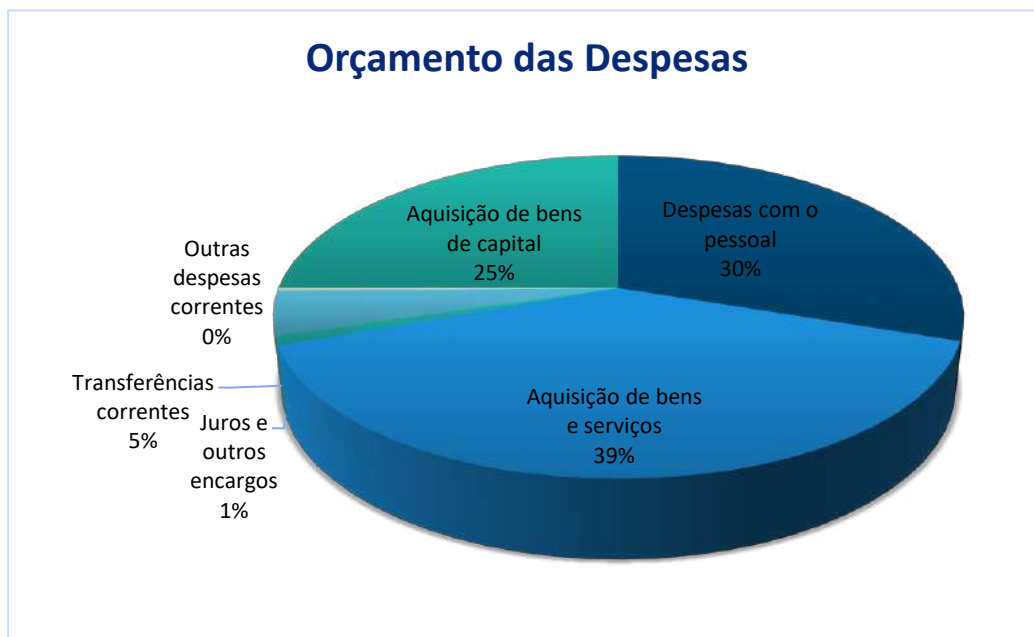


Gráfico 2 - Despesas Previstas

J. Sá
H.P.
Beixim
A. P.
A. M.

Plano Plurianual de Investimentos

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos é definido pelos projetos de investimento que permitam uma melhoria das acessibilidades e mobilidade como a requalificação/beneficiação de caminhos e ruas da freguesia, sinalização aquisição de móveis ou imóveis, entre outros investimentos. Os projetos e montantes definidos para o PPI poderão ser consultados, no anexo A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos. É importante que o PPI poderá sofrer alterações por via do reforço com o saldo do ano anterior e com a realização de contratos programa a celebrar com o Município de Vila Real.

Principais projetos definidos para 2020:

- Locação de Maquinaria e Equipamentos: pagamento do contrato de locação do trator.
- Criação de Centro de Convívio para Idosos: criação de um espaço dedicado para a realização de atividades para os idosos.
- Conservação do Cemitério Existente.
- Construção de Monumento: colocação de um monumento aos soldados combatentes na rotunda.
- Beneficiação da rede de iluminação pública: reforço de pontos de luz em toda a freguesia.
- Requalificação/Beneficiação de caminhos e muros.
- Sinalização vertical e de orientação: colocação de placas de toponímia em toda a freguesia.

J. S. S. S.
H. S.
Beixaim
A. S.
R. S.
S. S. S. S.

A1: Taxas e Licenças

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA****ANEXO I****TABELA DE TAXAS SECRETARIA 2020**

J. S. Silva
hfd.
Praxeiro
Pinto
Pires
Ant. M. Gonçalves

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Atestados	2.00 €
Certidões	2.00 €
Termos de Identidade e Justificação Administrativa	2.00 €
Confirmação de documentos bancários	2.00 €
Confirmação de Outros documentos	1.00 €
Provas de Vida	1.00 €
Viabilidade de Construção	5.00 €
Autenticação de fotocópias – até 10 fotocópias autenticadas	14.00 €
Autenticação de fotocópias – por cada fotocópia a mais	2.00€
Todo e qualquer documento para efeitos de insuficiência económica, fins escolares, militares, eleitorais e fundo de desemprego	Isento

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA****ANEXO II****TABELA DE TAXAS SECRETARIA 2020**

J. Sáez
hfd.
Beira-são
Luís
P. Lino
Santos/Novo

LICENÇAS DE CANIDEOS E GATIDEOS	
Categoria - A - Licenças de cães de companhia	4.40 €
Categoria - B - Licenças de cães c/ fins económicos	4.40 €
Categoria - C - Licenças de cães p/ fins militares	Isento
Categoria - D - Licenças de cães p/ investigação científica	Isento
Categoria - E - Licenças de cães de caça	4.40 €
Categoria - F - Licenças de cães de guia	Isento
Categoria - G - Licenças de cães potencialmente perigosos	6.60 €
Categoria - H - Licenças de cães perigosos	8.80 €
Categoria - I - Gatos	4.40 €

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA****ANEXO III****TABELAS DE TAXAS DE CEMITÉRIO****INUMACÃO EM COVAIS**

Abertura de Sepultura (covato)	a)
Abertura de Sepultura com Revestimento (covato)	a)
Abertura de Sepultura (mausoléu)	a)

a) a cobrar pela agencia funerária

CONCESSÃO DE TERRENO (para sepultura perpétua)

Sem Emparedamento (0,65x 2 metros)	1,000.00 €
------------------------------------	------------

SERVIÇOS DIVERSOS

Averbamento em Título de Jazigo ou Sepultura Perpétua	15.00 €
Trasladação de Caixão e/ou Ossadas *	45.00 €
Remoção de Caixão e/ou Ossadas de Jazigo	55.00 €

LICENÇAS (Sepulturas Temporárias)

Colocação de Epitáfios	5.00 €
Revestimento a Mármore ou Granito (em cima da campa)	25.00 €

LICENÇAS (sepulturas perpétuas e jazigos)

Revestimentos a Mármore ou Granito	50.00 €
Pintura de Sepulturas	10.00 €
Pintura de Jazigos	25.00 €
Pequenas Obras em Sepulturas	20.00 €
Pequenas Obras em Jazigos	45.00 €
Colocação do Nome do Construtor em Jazigo ou Sepultura	500.00 €

* Pagará adicionalmente a abertura das respectivas campas

J. Sá
Alf.
Beixim
Alf.
Alf.
Alf.

J. S. S. S.
hfd.
Beiseim
H. S. S.
R. S. S.
S. S. S.

A2: Mapa de Pessoal

FREGUESIA DE FOLHADELA

MAPA DE PESSOAL

Mapa de Pessoal para o ano 2019, nos termos da LEI N.º 3/2012, de 10 de Janeiro

CARREIRA	CATEGORIA	ATIVIDADE EXERCIDA	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Exercício de funções de Gestão Administrativa, mediante a aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Junta de Freguesia da Folhadela. Devera efetuar o processamento de vencimentos, benefícios sociais e outros abonos do pessoal e dos autarcas; Registrar e controlo de assiduidade dos trabalhadores; Atendimento ao público e telefone; Realizar registos e licenciamento de caniços; Assegurar o expediente geral; emitir atestados diversos; Realizar o recenseamento eleitoral e todo o trabalho administrativo com ele relacionado; Realizar todo o trabalho administrativo relacionado com os cemitérios e com a Assembleia de Freguesia; Registrar os pagamentos e recebimentos efetuados	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Exercício de funções de limpeza do espaço público, no âmbito da higiene urbana, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade mínimo, bem como tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Junta de Freguesia da Folhadela, bem como assegurar as atividades necessárias em emergências no âmbito da proteção civil. Devera assegurar a limpeza e manutenção das ruas da responsabilidade da Junta de Freguesia; realizar pequenas obras; proceder a limpeza e pequenas reparações nas escolas da Freguesia; Assegurar a limpeza e manutenção dos cemitérios; assegurar a limpeza de parques e jardins da freguesia; assegurar todo o trabalho relacionado com as suas atividades; assegurar todos os trabalhos e serviços a realizar no cemitério. Manobrar máquinas e equipamentos necessários para a realização das tarefas acima descritas.	0	2	1

A JUNTA DE FREGUESIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019





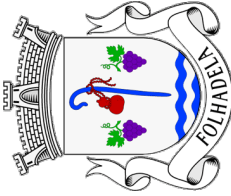



J. S. S. S.
H. S.
B. S. S.
A. S.
R. S.
S. S. S.

A3: Introdução ao Orçamento

A3.1 Resumo Receita

A3.2 Resumo da Despesa



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

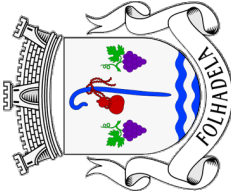
Alf. Silva
Alf. Silva
Bonfim
Folhadela
F. Silva

Folhadela

Freguesia de Folhadela

Introdução ao Orçamento

2020



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Introdução ao Orçamento
2020

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2020


RECEITAS	VALOR
Correntes	95.535,00 €
Capital	20.465,00 €
Total	116.000,00 €


DESPESAS	
Correntes	87.000,00 €
Capital	29.000,00 €
Total	116.000,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Dezembro de 2019







Bairro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Dezembro de 2019

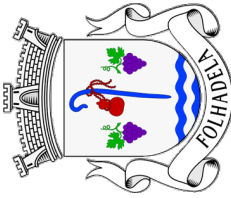




Folhadela

Montante Receitas 116.000,00 €

Montante Despesas 116.000,00 €



FREGUESIA DE FOLHADELA
507060440
Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Resumo Orçamento Receita
2020

Resumo

Resumo

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2020

RECEITAS CORRENTES

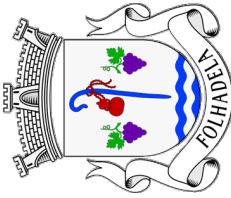
Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	4.250,00 €	3,66 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.350,00 €	1,16 %
06	Transferências correntes	87.335,00 €	75,29 %
07	Venda de bens e serviços correntes	2.100,00 €	1,81 %
08	Outras receitas correntes	500,00 €	0,43 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		95.535,00 €	82,36 %

RECEITAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	20.000,00 €	17,24 %
13	Outras receitas de capital	465,00 €	0,40 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		20.465,00 €	17,64 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		116.000,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2020

DESPESAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	35.000,00 €	30,17 %
02	Aquisição de bens e serviços	45.520,00 €	39,24 %
03	Juros e outros encargos	1.000,00 €	0,86 %
04	Transferências correntes	5.070,00 €	4,37 %
06	Outras despesas correntes	410,00 €	0,35 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		87.000,00 €	75,00 %

DESPESAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	29.000,00 €	25,00 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		29.000,00 €	25,00 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		116.000,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------

Resumo Orçamento Despesa
2020

Revisão

Aut

Almeida

Ambrósio

J. Sara
L.F.
Beixim
A. P.
R. L.
S. M.

A4: Orçamento da Receita



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Orçamento Inicial de Receita

2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	4.250,00 €	-
0102	Outros	4.250,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.250,00 €	-
Total Rubrica 01			4.250,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.350,00 €	-
0401	Taxas	1.250,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.250,00 €	-
04012304	Canídeos	750,00 €	-
04012399	Outras	500,00 €	-
0401239903	Secretaria	500,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	100,00 €	-
040201	Juros de mora	50,00 €	-
040202	Juros compensatórios	50,00 €	-
Total Rubrica 04			1.350,00 €
06	Transferências correntes	87.335,00 €	-
0603	Administração central	44.865,00 €	-
060301	Estado	44.865,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	44.865,00 €	-
0605	Administração local	42.470,00 €	-
060501	Continente	42.470,00 €	-
06050101	Municípios	42.470,00 €	-
Total Rubrica 06			87.335,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	2.100,00 €	-
0702	Serviços	2.100,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	2.100,00 €	-
07020905	Cemitérios	2.100,00 €	-
Total Rubrica 07			2.100,00 €
08	Outras receitas correntes	500,00 €	-
0801	Outras	500,00 €	-
080199	Outras	500,00 €	-
08019999	Diversas	500,00 €	-
Total Rubrica 08			500,00 €



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Orçamento Inicial de Receita
2020

TRANSPORTADO: 95.535,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	20.000,00 €	-
1005	Administração local	20.000,00 €	-
100501	Continente	20.000,00 €	-
10050101	Municípios	20.000,00 €	-
Total Rubrica 10			20.000,00 €
13	Outras receitas de capital	465,00 €	-
1301	Outras	465,00 €	-
130199	Outras	465,00 €	-
Total Rubrica 13			465,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Dezembro de 2019

Beira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Dezembro de 2019

Folhadela

Receitas Correntes	95.535,00 €
Receitas de Capital	20.465,00 €
TOTAL (EUR)	116.000,00 €

J. S. 2010
H. J.
Beixaim
A. J.
R. C.
S. J. 2010

A5: Orçamento da Despesa



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Orçamento Inicial de Despesa

2020

J. Baiu
H.F.
Blissim

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	35.000,00 €	<i>R. Lima</i> <i>Santh/Bonf.</i>
0101	Remunerações certas e permanentes	29.200,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.600,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	15.850,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	15.850,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	2.100,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.650,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	500,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	500,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	500,00 €	-
0103	Segurança social	5.300,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	3.900,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.900,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	3.900,00 €	-
010309	Seguros	1.400,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.400,00 €	-
Total Rubrica 01			35.000,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	45.520,00 €	-
0201	Aquisição de bens	21.270,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	8.000,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.870,00 €	-
02010201	Gasolina	750,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.000,00 €	-
02010299	Outros	120,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	150,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	200,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	50,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	500,00 €	-
020121	Outros bens	6.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	24.250,00 €	-
020201	Encargos das instalações	4.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.200,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.000,00 €	-

**FREGUESIA DE FOLHADELA**

507060440

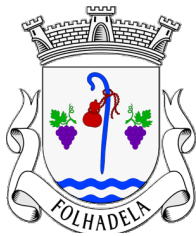
Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Orçamento Inicial de Despesa

2020

TRANSPORTADO: 64.470,00 €

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
020204	Locação de edifícios	150,00 €	Beixaim
020205	Locação de material de informática	1.100,00 €	Ariz
020208	Locação de outros bens	1.000,00 €	A. Silva J. M. B. B.
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	2.500,00 €	-
020212	Seguros	1.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	300,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00 €	-
020217	Publicidade	500,00 €	-
020225	Outros serviços	7.000,00 €	-
Total Rubrica 02			45.520,00 €
03	Juros e outros encargos	1.000,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	1.000,00 €	-
030307	Maquinaria e equipamento	1.000,00 €	-
Total Rubrica 03			1.000,00 €
04	Transferências correntes	5.070,00 €	-
0405	Administração local	270,00 €	-
040501	Continente	270,00 €	-
04050105	Associações de freguesias	270,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.800,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	4.800,00 €	-
Total Rubrica 04			5.070,00 €
06	Outras despesas correntes	410,00 €	-
0602	Diversas	410,00 €	-
060203	Outras	410,00 €	-
06020304	Serviços bancários	350,00 €	-
06020305	Outras	60,00 €	-
Total Rubrica 06			410,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	29.000,00 €	-
0701	Investimentos	17.000,00 €	-
070103	Edifícios	5.000,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €	-

**FREGUESIA DE FOLHADELA**

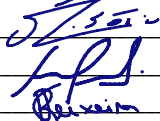
507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela**Orçamento Inicial de Despesa
2020****TRANSPORTADO: 92.000,00 €**

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
070104	Construções diversas	12.000,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.800,00 €	-
07010404	Iluminação pública	1.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	5.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	200,00 €	-
0702	Locação financeira	11.000,00 €	-
070207	Maquinaria e equipamento	11.000,00 €	-
0703	Bens de domínio público	1.000,00 €	-
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000,00 €	-
Total Rubrica 07			29.000,00 €

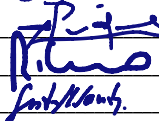
Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 13 de Dezembro de 2019



Bairro**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 27 de Dezembro de 2019



Bairro

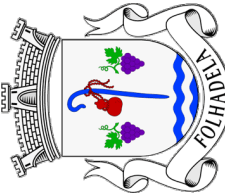
Despesas Correntes 87.000,00 €

Despesas de Capital 29.000,00 €

TOTAL (EUR) 116.000,00 €

J. S. S. S.
H. S.
B. S. S. S.
A. S. S. S.
R. S. S. S.
S. S. S. S.

A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

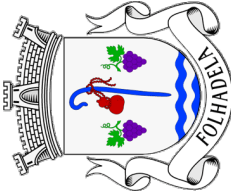


FREGUESIA DE FOLHADELA
507060440
 Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
 5000-103 Folhadela

Plano Plurianual de Investimentos - 2020
Inicial

Revisão
APL
Revisão
APL

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas					Total Previsto			
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2020								
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022		2023	Outros	
111	070 207	8	2020/8	Locação de Maquinaria e Equipamentos	01	070207	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
				Total Objectivo 111											0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
230	070 103	2	2020/2	Criação de Centro de Convívio para Idosos	01	07010302	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				Total Objectivo 230											0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
240	070 104	3	2020/3	Conservação do Cemitério Existente	01	07010412	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
				Total Objectivo 240											0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
250	070 305	4	2020/4	Construção de Monumento	01	070305	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				Total Objectivo 250											0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
320	070 104	5	2020/5	Beneficiação da rede de iluminação pública	01	07010404	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	09/12/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				Total Objectivo 320											0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
330	070 104	6	2020/6	Requalificação/Beneficiação de caminhos e muros	01	07010401	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
				Total Objectivo 330											0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
330	070 104	7	2020/7	Sinalização vertical e de orientação	01	07010409	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Folhadela	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				Total Objectivo 330											0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
															0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00



FREGUESIA DE FOLHADELA

507060440

Rua Bairro Senhor do Bonfim, nº 1
5000-103 Folhadela

Plano Plurianual de Investimentos - 2020 Inicial

Órgão executivo,

Em 13 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Órgão deliberativo,

Em 27 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

J. S. S. S.
H. S.
B. S. S. S.
A. S.
R. S.
S. S. S. S.

